



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LID 9  
Em 02/04/03  
Assessoria de Plenário

MOÇ 044/2003

MOÇÃO Nº 2003

(Do Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro e an seguida,  
Assessoria de Plenário, 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do Pastor Manoel Pereira Sobrinho, pelo seu falecimento.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do Pastor Manoel Pereira Sobrinho, pelo seu falecimento.

### JUSTIFICAÇÃO

É impossível representar todo o sentimento de perda da família do Pastor Manoel Pereira Sobrinho. Ele foi uma pessoa que soube ao longo de sua vida deixar um rastro de alegria e humildade em tudo o que fez.

Não era apenas um cidadão exemplar, mas também um batalhador admirado por seus amigos e familiares. A sua vida fica para nós, como um exemplo a ser seguido, pois ainda que as palavras se calassem os seus atos de vida fariam mais que todas as palavras juntas.

A Câmara Legislativa, representante maior da população do Distrito Federal, expressa, neste ato, a sua homenagem ao Pr. Manoel Pereira Sobrinho, pelas suas excelentes qualidades que passou à história da nossa cidade, demonstradas ao longo dos anos.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 044/03
Fls. n.º 1

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PPB